



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 350/2026

Novo Hamburgo, 29 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 52/2026.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos que o Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a fiscalização sanitária para prevenção e combate à Dengue, à Zika, à Chikungunya, à Febre Amarela e outras doenças transmitidas por mosquitos vetores, estabelece obrigações e penalidades aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências”, foi aprovado.

Atenciosamente,

JULIANO SOUTO
Presidente